



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

### REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 108/14

O Projeto de Lei Nº 108/14, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Eduardo Oliveira e Elias Garcia Candeias, remetido para a análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, INSTITUI no Município de São Pedro a “Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno”.

Ao examinar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que esta proposição não fere nenhum dispositivo legal.

No que se refere à competência legislativa, o aludido projeto não contém vícios de iniciativa de Poder, haja vista que foi escolhida a via correta.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL Ao PROJETO DE LEI Nº 108/14, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2.014

  
**JOSÉ MARIO DE BARROS**  
**PRESIDENTE**

  
**ALBINO ANTUNES**  
**RELATOR**

  
**ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO**